

Abertura da Reunião

Aos 23 dias do mês de Abril do ano de 2019, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 16h10, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar uma Reunião Extraordinária que foi convocada nos termos do disposto nos nºs 1 e 2 do artº 41º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, através do Edital nº 45/2019, com data do dia 16 de Abril de 2019 e remetido a todos os Eleitos deste Executivo, através de protocolo, acompanhado do ofício nº 824 - Procº. 11.5, da mesma data.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr^a Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços a que estão afectos, o Dr. Domingos Gonçalves, a Dr^a. Graça Sales e a Dr^a. Graça Maria Moura, todos da Secção Financeira, a Sr^a. Maria da Graça Paulo e a Dr^a. Maria da Cruz Semedo, da Secção de Contratualização Publica e Património, o Arqtº João Bizarro Portalete, da Divisão Ordenamento do Território e Serviços Municipais e a Sr^a Carmo Vieira Louro, do Gabinete do Planeamento e Desenvolvimento Económico.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente Reunião Extraordinária, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

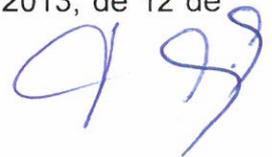
Ponto Nº 1 - SF - Deliberação Nº 107/2019

Prestação de Contas da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2018.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Executivo reunido aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente da Câmara, do Vice-Presidente e da Vereadora Lurdes Vilela Mendes e os votos contra dos Vereadores Vitor Manuel Martins e Fátima Semedo Dias, a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2018, nos termos da documentação elaborada pela Secção Financeira e que fica arquivada em pasta anexa à presente Ata e previamente disponibilizada a todos os Eleitos e tendo, ainda em conta o conteúdo:

- Do Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas, elaborado em 12 de Abril de 2019, nos termos do disposto no nº 3 do artº 76º e alínea e) do nº 2 do artº 77º, ambos da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro;
- Do Relatório Semestral do Auditor Externo sobre a Informação Financeira do 2º Semestre de 2018;
- O valor do resultado líquido do exercício, positivo de 522,477,65€ seja, transferido para a conta 59 - "Resultados Transitados";

O presente assunto deverá ser remetido à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para cumprimento do disposto na alínea i) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para apreciação e votação.

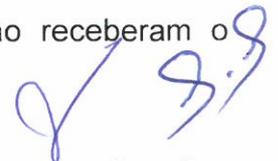


Os Vereadores da CDU, apresentaram a seguinte Declaração de Voto:

“Não pondo em causa a qualidade do documento técnico de Prestação de Contas, registamos que, pelo princípio da precaução, na qualidade de vereadores em regime de não permanência, sem pelouros atribuídos, não podemos, em consciência, votar a favor de um documento sobre o qual não dispomos de informação suficiente, nem acesso a documentos que permitam o conhecimento, a veracidade e sinceridade das demonstrações financeiras e a integralidade das transacções subjacentes. Registamos que, em relação ao ponto 8, não nos foram entregues os Anexos às Demonstrações Financeiras, implicando os respectivos documentos, a saber: Caracterização da Entidade; Notas ao Balanço e a Demonstração de Resultados; Notas sobre o Processo Orçamental e respectiva execução, incluindo Modificações do Orçamento-receita e Despesa e Modificações GOP; Contratação Administrativa e Transferências e Subsídios. Acresce a falta do documento Certificação Legal de Contas.Nisa,23 de Abril de 2019.Os Vereadores da CDU”.

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa, disse que *“Os documentos foram elaborados pelos Técnicos da Secção Financeira, cuja competência é sobejamente reconhecida e foram depois validados e certificados pelo Revisor Oficial de Contas do Município, sendo que é notável que se diga que a Câmara Municipal de Nisa tem uma recuperação financeira, como é aqui demonstrado e que se releve, também, o facto do mesmo Revisor de Contas, ter dado os parabéns, pelo Balanço e Relatório de Contas do Município de Nisa, que é dos poucos do Distritos de Portalegre, com líquido positivo, resultado operacionais de 1.135.113€. Obras pagas, notável gestão. A recuperação da dívida que o Município tinha às costas nos anos de 2002 a 2006, investimentos na Escola do Convento, agora fechada, concessão das Termas, obras essas da responsabilidade de executivos liderados pela CDU, ou seja, dívidas que podem seguir o normal curso de amortizações sem graves problemas de bloqueio à gestão, pagos, os empréstimos, dívida feita essa, dos executivos liderados pela CDU, foi este executivo liderado pelo Partido Socialista, que pagou e amortizou, essa dívida deixada. A Autonomia Financeira dos Fundos Próprios satisfaz, o valor do resultado líquido do exercício, positivo de 522.477,65€ do ano 2018. Prazo de 16 dias a pagar aos fornecedores, para o corrente ano, vai ser reduzido o prazo para o pagamento aos fornecedores. Sinto-me, feliz e agradeço o trabalho técnico dos colaboradores, por um trabalho sério para por as contas do Município em dia, trabalho esse que não é político e que tem sido também uma marca da gestão dos executivos liderados pela actual presidente, e revelam uma boa gestão dos recursos, para além de darem alguma tranquilidade de tesouraria para os compromissos assumidos. Por isso quem vota contra é que não votou no Orçamento e Plano do Ano 2018. As obras realizadas pelo executivo do Partido Socialista no ano 2018: Reabilitação da Casa do Forno, em Nisa; Rua dos Postigos, em Nisa; Vias Pedonais no Centro Histórico de Nisa; Valorização da envolvente à Barca da Amieira; Requalificação das Ruas em Monte Claro; Remodelação rotunda-passeios na Estrada das Amoreiras; Requalificação Rua do Balcão, em Amieira do Tejo; Requalificação Rua Luís de Camões, em Arez; Requalificação da Rua Drª. Gonçalves Proença, em Tolosa; Pavimentação do Caminho de Acesso ao Cais do Tejo, em Santana; Rua de S. Pedro e Rua do Arrabalde, em Alpalhão; Requalificação do Reservatório de Montalvão; Pavimentação de diversos arruamentos, tal como, a Azinhaga da Gafaria em Nisa e Azinhaga da Atafona, em Alpalhão; Requalificação do Balneário das Piscinas Municipais; Requalificação de Ruas em Falagueira, Montalvão e Tolosa; Construção do Muro em Gabiões, no Cais da Barca da Amieira, em Amieira do Tejo, realizadas, num total de 1.442.670,12€, aumento da conta Imobilizado.”*

A Vereadora Fátima Dias, disse que os vereadores da CDU, não receberam o documento do Certificado Legal de Contas, datado de 23 de Abril de 2019.



A Presidente da Câmara Municipal de Nisa, solicitou ao responsável pela Secção Financeira, para justificar.

O Coordenador Técnico da Secção Financeira, Dr. Domingos Gonçalves, disse que o único documento do Revisor de Contas, a ser presente à Câmara Municipal, é o Relatório Semestral do Auditor Externo sobre a Informação Financeira do 2º Semestre de 2018, quanto ao Certificado Legal das Contas, datado de 17 de Abril de 2018, é para ser presente na Assembleia Municipal.

A Presidente da Câmara disse que, quem coloca em causa a veracidade dos documentos Técnicos é a Senhora Vereadora da CDU, Maria da Fátima Semedo Dias, desta feita flagelando os documentos técnicos dos funcionários e do conteúdo dos documentos que foram apresentados e reconhecidos, que foram depois validados e certificados pelo Revisor Oficial de Contas do Município que, no documento de certificação legal das contas, não apresentou quaisquer reservas às mesmas, pelo, que sendo uma informação técnica, tendo agradecido aos trabalhadores da Secção Financeira, pelo trabalho realizado.

Ponto Nº 2 - SCPP - Deliberação Nº 108/2019

Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2018

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta nº 120/2019, datada do dia 16 de Abril, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, ficam arquivadas em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente da Câmara, do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora, Eng^a Lurdes Vilela Mendes e com a abstenção dos Vereadores Vítor Tavares Martins e Fátima Semedo Dias, o Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2018, elaborado conforme o disposto na alínea i) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, composto por:

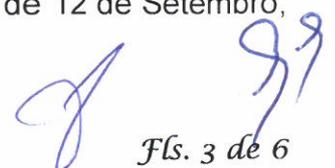
- Investimentos Financeiros: 9;
- Imobilizações Corpóreas: 13.229;
- Imobilizações Incorpóreas: 103;
- Bens do Domínio Público: 602
- O total das existências em armazém, a 31 de Dezembro de 2018, é de 367.907,15€
- O valor das amortizações do exercício de 2018 é de 2.647.919,26€
- O total activo líquido do Ano de 2018 é de 47.687.929,18€.

Remeter este processo á Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para apreciação e votação, nos termos da alínea i) do nº 1 do artº 33 da Lei nº 75/2013, de 12 Setembro.

Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 109/2019

2ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2019.

Relativamente ao assunto acima referenciado e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 40/2019, datada do dia 17 de Abril, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, ficam arquivadas em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, maioria, com os votos favoráveis da Presidente da Câmara, do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Lurdes Vilela Mendes e os votos contra do Vereadores Vítor Tavares Martins e Fátima Semedo Dias, a realização da 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2019, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 33º da já mencionada Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,



Fls. 3 de 6

que tem enquadramento técnico no Ponto 8.3.1.4 do POCAL e apresenta os seguintes valores:

- . Em PPI : 1.180.777,83€ em reforços e 270.000,00€ em deduções
- . Em AMR, 66.500€ em reforços

Os Vereadores da CDU, pela voz da Vereadora Fátima Semedo Dias, apresentaram a declaração de voto, que a seguir se transcreve:

“Declaração de Voto:

Votamos Contra a 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano Municipal da Câmara Municipal de Nisa, para o ano de 2019 uma vez que os documentos supracitados espelham as orientações do executivo PS em maioria, no qual não nos revemos, e onde não estão plasmadas as linhas estratégicas que consideramos determinantes, a médio e longo prazo, para o desenvolvimento do concelho de Nisa, em termos económicos, sociais, culturais e ambientais. Os objectivos que presidem à revisão destes documentos, bem como os que estão patentes nos documentos iniciais, são objectivos soltos, desfasados do diagnóstico da nossa realidade, definidos apenas em função do período temporal do mandato autárquico. Nisa 23 de Abril de 2019. Os Vereadores da CDU.”

Remeter este assunto à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 4 - SF - Deliberação Nº 110/2019

2ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2019.

Relativamente ao assunto acima referenciado e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 39/2019, datada do dia 17 de Abril, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, ficam arquivadas em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, maioria, com os votos favoráveis da Presidenta da Câmara, do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Lurdes Vilela Mendes e os votos contra do Vereadores Vítor Tavares Martins e Fátima Semedo Dias, a realização da 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2019, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que tem enquadramento técnico no Ponto 8.3.1.4 do POCAL e apresenta os seguintes valores:

- Em Receita, um reforço de 2.472.164,83€ e deduções de 173.905,00€
- Em Despesa, um reforço de 2.518.259,83€ e deduções de 220.000,00€

O presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Os Vereadores da CDU apresentaram a declaração de voto cujo texto se encontra transcrito no Ponto 3 da presente Acta.

Ponto Nº 5 - GPDE - Deliberação Nº 111/2019

Venda dos Lotes Nº 5 e Nº 9 da Zona de Actividades Económicas de Nisa.

Relativamente ao assunto acima referenciado e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 21/2019, datada do dia 7 de Março, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, ficam arquivadas em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, unanimidade, ceder, por alienação, o Lote Nº 5 (1ª Fase) e o Lote nº 9 (2ª Fase), ambos da Zona de Actividades Económicas de Nisa, à Empresa Mateus & Pinto, Lda, Sociedade por Quotas, CAE – 42990-Construção de Outras Obras de Engenharia não especificadas, com sede em Castanheiras, Peraboa:

- Lote Nº 5, com a área de 1.025 m2, inscrito na Matriz sob o Artº 2598 (antigo artigo 2498 da antiga freguesia Espírito Santo) da União de Freguesias do Espírito Santo, Nossa

Senhora da Graça e São Simão do Concelho de Nisa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Nisa sob o nº 2176/20020613 e que confronta pelo Norte e Poente com a via pública, pelo Sul com o Lote Nº 6 e pelo Nascente com o Lote Nº 1 e cujo valor de compra é de 188,00€ (cento e oitenta e oito euros).

- Lote Nº 9, com a área de 970 m², inscrito na Matriz sob o artº 3434, da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão do Concelho de Nisa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Nisa sob nº 2921/20170705, que confronta pelo Norte e Nascente com a via pública, pelo Sul com Martinho & Branco - Comércio de Materiais de Construção e pelo Poente com Câmara Municipal de Nisa e cuja compra foi efectuada pelo valor de 194,18€ (cento e noventa e quatro euros e dezoito cêntimos) ”.

Ponto Nº 6 - SCPP - Deliberação Nº 112/2019

Concurso público de empreitada para "Extensão do Percurso PR1-Trilho das Jans" - Procedimento, peças, constituição do júri e desdobramento de encargos.

Relativamente ao assunto acima referenciado e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 113/2019, datada do dia 11 de Abril, da Secção de Contratualização Pública e Património e cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, ficam arquivadas em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade:

- A abertura de um Concurso Público de Empreitada, para execução da "Extensão do Percurso PR1-Trilho das Jans";
- As peças do mesmo procedimento;
- A constituição do respectivo júri: António Manuel Charneco, como Presidente; João Rosado Batista, como Vogal efectivo, substituto do Presidente; Vítor Rezinho Pinheiro, como Vogal efectivo; Paula Mantinha Soares, Júlio Carrilho de Almeida e Deolinda Narciso Martinho, como Vogais Suplentes.
- O Desdobramento dos encargos pelos anos de 2019 e 2020, com os valores de, respectivamente, 100.018,92 € e 300.056,81€ e remeter à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para os devidos e legais efeitos.

Ponto Nº 7 - DOTSM - Deliberação Nº 113/2019

Realização de tourada à vara larga em Montalvão - Pedido de isenção de pagamento de taxas das licenças de recinto e de ruído. Ratificação.

Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Montalvão.

Relativamente ao assunto acima referenciado e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 247/2019, datada do dia 15 de Abril, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, com data de 16 do corrente e proferido naquela informação/proposta, através do qual foi decidido isentar a Santa Casa da Misericórdia de Montalvão, ao abrigo do nº 8 do artº 7 do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças, do pagamento das taxas devidas pela realização da tourada à vara larga no dia 20 do corrente.

Ponto Nº 8 - SEA - Deliberação Nº 114/2019

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.



Fls. 5 de 6

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 17h30.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 6 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, Carlos Alberto da Costa Soares, Assistente Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, da Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O ASSISTENTE TÉCNICO,



(Carlos Alberto da Costa Soares / Secretário)

<p>MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de Julho de 2019 e aprovada por unanimidade. - Favor: 4 votos - Contra: 0 votos - Abstenção: 0 votos</p>
--